

VULCABRAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 50.926.955/0001-42
NIRE 35.300.014.910

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 1.440, CEP: 13.219-001.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia (“Conselho de Administração”).

PRESENÇA: Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Pedro Grendene Bartelle, André de Camargo Bartelle, Pedro Bartelle, Rafael Ferraz Dias de Moraes e Alberto Serrentino, os quais participaram por videoconferência, conforme permitido pelo § 4º do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. Pedro Grendene Bartelle; Secretário: Sr. André de Camargo Bartelle.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a retificação do valor do aumento de capital social da Companhia aprovado por este Conselho de Administração em reunião realizada em 30 de outubro de 2025 e homologado em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de dezembro de 2025 (“RCA 17.12.2025”), para que reflita corretamente o processamento das ordens enviadas pelos acionistas (“Aumento de Capital Outubro”), bem como da quantidade de Ações (conforme definido abaixo) objeto do Aumento de Capital Outubro, em razão de falha operacional no processamento da ordem de acionistas que condicionaram o exercício de seus respectivos direitos de preferência à subscrição, no Aumento de Capital Outubro, de uma determinada quantidade mínima de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia (“Ações”) e indicaram que desejavam receber quantidade de Ações equivalente à proporção entre o número de Ações a serem efetivamente emitidas e a quantidade máxima de Ações prevista no Aviso aos Acionistas divulgado em 30 de outubro de 2025; (ii) considerando a ordem do dia do item (i) acima, deliberar sobre a retificação do valor final do capital social da Companhia após a realização de novo aumento de capital, mediante a capitalização do montante integral da reserva legal da Companhia, conforme apurado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 aprovado na RCA 17.12.2025 (“Novo Aumento de Capital”); e (iii) deliberar sobre a autorização para que a Administração da Companhia, e eventuais procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia, pratiquem todos os atos necessários à execução das deliberações dessa reunião.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, deliberaram por:

- (i) aprovar a retificação do valor do Aumento de Capital Outubro, bem como da quantidade de Ações objeto do Aumento de Capital Outubro, em razão de falha operacional no processamento

da ordem de acionistas que condicionaram o exercício de seus respectivos direitos de preferência à subscrição, no Aumento de Capital Outubro, de uma determinada quantidade mínima de Ações e indicaram que desejavam receber quantidade de Ações equivalente à proporção entre o número de Ações a serem efetivamente emitidas e a quantidade máxima de Ações prevista no Aviso aos Acionistas divulgado em 30 de outubro de 2025, de forma que o valor total do Aumento de Capital Outubro homologado seja de R\$ 563.281.482,50 (quinhentos e sessenta e três milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e a quantidade de novas Ações emitidas seja de 40.965.926 (quarenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis).

As novas Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia, após a presente data. As Ações subscritas no Aumento de Capital Outubro serão emitidas e creditadas em nome dos subscritores nesta data.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital Outubro, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa de R\$ 1.333.747.182,50 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 275.536.244 (duzentas e setenta e cinco milhões, quinhentas e trinta e seis mil e duzentas e quarenta e quatro) Ações, para R\$ 1.538.556.329,54 (um bilhão, quinhentos e trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) representado por 316.502.170 (trezentos e dezesseis milhões, quinhentos e dois mil, cento e setenta) Ações, sendo que **(a)** 36,36% (trinta e seis vírgula trinta e seis por cento) do preço de emissão das Ações, qual seja, R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) (“Preço de Emissão das Ações”), ou seja, R\$ 4,9995, será destinado à conta de capital social, totalizando, portanto, R\$ 204.809.147,04 (duzentos e quatro milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quatro centavos); e **(b)** 63,64% (sessenta e três vírgula sessenta e quatro por cento) do Preço de Emissão das Ações, ou seja, R\$ 8,7505, será destinado à formação de reserva de capital, nos termos da legislação e regulamentação aplicável, em conta de ágio na subscrição de ações, um total de R\$ 358.472.335,46 (trezentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

O Conselho de Administração da Companhia convocará, oportunamente, a Assembleia Geral que deliberará, dentre outras matérias, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor do capital social integralizado e a quantidade de ações emitidas pela Companhia no âmbito do Aumento de Capital Outubro.

- (ii)** Em decorrência da aprovação da matéria do item (i) acima, aprovar a retificação do valor final do capital social da Companhia após a realização do Novo Aumento de Capital, de forma que o capital social da Companhia passe de R\$ 1.538.556.329,54 (um bilhão, quinhentos e trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 1.630.981.128,96 (um bilhão, seiscentos e trinta milhões, novecentos e oitenta e um mil cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

Como o Novo Aumento de Capital é realizado sem a emissão de novas ações, o capital social da Companhia permanecerá dividido em 316.502.170 (trezentos e dezesseis milhões, quinhentos e dois mil, cento e setenta) Ações.

(iii) autorizar a administração da Companhia e eventuais procuradores constituídos nos termos do Estatuto Social da Companhia a praticarem todos os atos necessários à execução das deliberações dessa reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas. Mesa: Pedro Grendene Bartelle – Presidente; André de Camargo Bartelle - Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Pedro Grendene Bartelle, André de Camargo Bartelle, Pedro Bartelle, Rafael Ferraz Dias de Moraes e Alberto Serrentino.

*Confere com a ata original lavrada no livro próprio.
Os livros estão arquivados na sede da Companhia.*

Jundiaí/SP, 22 de dezembro de 2025.

Mesa:

Pedro Grendene Bartelle
Presidente

André de Camargo Bartelle
Secretário